

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 09/2026

NOMEIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR DO PROCON REGIONAL DO
CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO se tratar de nomeação de funcionário componente dos quadros do Consórcio para exercício de função gratificada, sem recebimento da gratificação observando o disposto na Portaria 05, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a previsão nos arts. 52, IV c/c 55 do Estatuto do CIDES, que dispõe sobre possibilidade de funções de confiança na estrutura administrativa do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024, que cria a função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Natasha Mattar Ribeiro, Assessora Jurídica do CIDES (Ato Administrativo de nomeação nº 08/2026), para o exercício da função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES, nos termos da Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024, em conjunto com a Portaria CIDES nº 05, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.02.13 11:00:16 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 09/2026

NOMEIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR DO PROCON REGIONAL DO
CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE
MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO se tratar de nomeação de funcionário componente dos quadros do Consórcio para exercício de função gratificada, sem recebimento da gratificação observando o disposto na Portaria 05, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a previsão nos arts. 52, IV c/c 55 do Estatuto do CIDES, que dispõe sobre possibilidade de funções de confiança na estrutura administrativa do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024, que cria a função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Natasha Mattar Ribeiro, Assessora Jurídica do CIDES (Ato Administrativo de nomeação nº 08/2026), para o exercício da função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES, nos termos da Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024, em conjunto com a Portaria CIDES nº 05, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:57718418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/02/2026. Edição 4217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>